



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

Avenida Dr. Anysio Chaves, 853 – Jardim Santarém - CNPJ: 05.182.233/0033-53 - CEP: 68030-360 - Santarém - PA

PORTARIA N° 001/2026-GAB/SEMG

Santarém/PA, 23 de janeiro de 2026

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO e CONCORRÊNCIA.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 001/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao art. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA, ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR, BRIAN LIMA DOS SANTOS, FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES, ELAINE VITOR DO AMARAL, JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA, JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA, SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES, VANDERLEI SILVA AGUIAR E WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA E PREGÃO**, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases.

Art. 2º - Designa como Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos agentes de contratação, os seguintes servidores municipais.

CLC/SEMG – Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria de Licitações e Contratos;
Roberto César Lavor dos Santos

SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças
Janaina Ramos do Amaral

SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Jorge Mário de Lima Oliveira
Adriano Bentes Portela

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
Jaíne Carolina Cota Campos
Letícia Aguiar Sousa.

SEMAP – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

Avenida Dr. Anysio Chaves, 853 – Jardim Santarém - CNPJ: 05.182.233/0033-53 - CEP: 68030-360 - Santarém - Pará

Adria Jamille Santos Rufino
Ana Maria Bentes da Mata

SEMC –Secretaria Municipal de Cultura
Rayssan Airam da Silva Nunes

SEMDIP – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento
Suellen Rejane Duarte de Freitas

SEMED - Secretaria Municipal de Educação
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Kelly Samai de Siqueira Araújo
Ana Flavia Passos Maia

SEMG - Secretaria Municipal de Governo
Fernando Dantas da Mota

SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Alessandro Aguiar Rocha

SEMJEL - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Lilliam Maria de Sousa Pinto

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Felipe Fleury Da Silva Dos Santos
Rafael Carvalho Cavalcante

SEMPPTA - Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Taiana Seleski Maia Moreira

SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde
Celina da Silva Liberal
Gledson Esmilly Sousa Bentes

SEMTRAS –Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Claudia Regina Queiróz Reis
Riciane Noronha Da Rosa

SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo
Jucicleia Aragão de Castro

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Adriana Freire Silva

SMT – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
Thaísa Roberta Vasconcelos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

Avenida Dr. Anysio Chaves, 853 – Jardim Santarém - CNPJ: 05.182.233/0033-53 - CEP: 68030-360 - Santarém - Pará

Art. 3º - Os Agentes de Contratação designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão e Concorrência, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 23 de janeiro de 2026.

ANGELO CESAR
COELHO
AZEVEDO:673791092
00

Assinado de forma
digital por ANGELO
CESAR COELHO
AZEVEDO:67379109200

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - DECRETO Nº 001/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E9ECEB39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-SMT. Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/ Contransin Indústria E Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.390.052/0001-11. Objeto: o acréscimo de quantitativo (até 25%) ao Contrato Original nº 005/2025-SMT. Valor: R\$ 147.900,00 (Cento e quarenta e sete mil e novecentos reais.)

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9DE0A5C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG**

PORTARIA Nº 001/2026 – GAB/SEMG Santarém, 23 de janeiro de 2026.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO e CONCORRÊNCIA.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 001/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao art. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA, ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR, BRIAN LIMA DOS SANTOS, FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES, ELAINE VITOR DO AMARAL, JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA, JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA, SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES, VANDERLEI SILVA AGUIAR E WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES como AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA E PREGÃO, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases.

Art. 2º - Designa como Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos agentes de contratação, os seguintes servidores municipais.

CLC/SEMG – Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria de Licitações e Contratos;
Roberto César Lavor dos Santos

SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças
Janaina Ramos do Amaral

SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Jorge Mário de Lima Oliveira
Adriano Bentes Portela

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

Jaíne Carolina Cota Campos
Letícia Aguiar Sousa.

SEMAP – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Adria Jamille Santos Rufino
Ana Maria Bentes da Mata

SEMC – Secretaria Municipal de Cultura
Rayssan Airam da Silva Nunes

SEMDIP – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento
Suellen Rejane Duarte de Freitas

SEMED - Secretaria Municipal de Educação
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Kelly Samai de Siqueira Araújo
Ana Flavia Passos Maia

SEMG - Secretaria Municipal de Governo
Fernando Dantas da Mota

SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Alessandro Aguiar Rocha

SEMJEL - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Lilliam Maria de Sousa Pinto

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Felipe Fleury Da Silva Dos Santos
Rafael Carvalho Cavalcante

SEMPTA - Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Taiana Seleski Maia Moreira

SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde
Celina da Silva Liberal
Gledson Esmilly Sousa Bentes

SEMTRAS – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Claudia Regina Queiróz Reis
Riciane Noronha Da Rosa

SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo
Jucicleia Aragão de Castro

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Adriana Freire Silva

SMT – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
Thaís Roberta Vasconcelos Souza

Art. 3º - Os Agentes de Contratação designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão e Concorrência, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 23 de janeiro de 2026.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo - SEMG
Decreto Nº 001/2025- GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FD81EDB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB**